



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 022 - DE 18 DE MAIO DE 2020.

**Nomeia Comissão Especial de Avaliação
de Estágio Probatório.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de conformidade com a Resolução nº 277, de 16 de junho de 2015, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme art. 3º, da Resolução nº 277, de 16 de junho de 2015.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros/;

I - Vereador Marcos Antônio Moura;

II - Servidora Ivania Regina Cador;

III - Servidora Marileia Boff Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 008/2017, 09/2018, 17/2019, 023/2019 e 048/2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 18 DE MAIO DE 2020.


Antonio Carlos Brittes

Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 18 de maio de 2020.


Marcos Antônio Moura
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 18/05/2020 ao dia ____/____/____



Servidor